

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Extrato Nº 187A/2016

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 221/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA ANCHIETA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DO PADRÃO E DISTRIBUIÇÃO INTERNA, PARA PRORROGAÇÃO.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **ANCHIETA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, qualificado no contrato original, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SC/2874/14**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

1.1- O valor global do presente termo será de **R\$ 145.300,00** (cento e quarenta e cinco mil e trezentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1– O prazo que se trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por **08 (oito) meses** iniciando-se em **09/06/2016** e findando-se em **09/02/2017**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – A despesa decorrente deste contrato correrá por conta de recurso do orçamento corrente, na classificação abaixo:  
07.01.15.452.0017.2.001.339039.01.110000 Reserva 617/2016

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em **05 (cinco) vias** de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

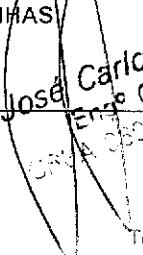
Ubatuba, **09 JUN 2016**

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
**MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**

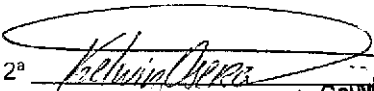
  
**ANCHIETA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**  
**ANDERSON BALTAZAR BARBOSA - SÓCIO**

TESTEMUNHAS

1ª

  
**José Carlos Vital**  
**Engº Civil**  
**CREA 380110-1/14**

2ª

  
**Kelvin Luis de Gouveia Oser**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 5068230146**

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração  
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP  
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com  
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br